



# Diário Oficial

IMPRESA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO CXXXIV - Nº 114

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO 1996

PREÇO: R\$ 0,42

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL.....	10453
ATOS DO SENADO FEDERAL.....	10454
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10456
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	10460
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	10462
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	10465
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	10466
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	10471
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	10471
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	10476
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	10477
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	10477
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10478
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	10481
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	10481
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	10493
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	10494
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	10514
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	10519
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	10520
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10521
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.....	10521
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS....	10521
PODER JUDICIÁRIO.....	10521
ÍNDICE.....	10523

## Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 54, DE 1996

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 24 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 1996

Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 55, DE 1996

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 120, de 12 de março de 1990, que renova, por dez anos, a partir de 14 de setembro de 1986, a permissão outorgada à Rádio Clube de Alagoas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 1996

Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 56, DE 1996

Aprova o ato que outorga permissão à 90 - FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 146, de 14 de março de 1990, que outorga permissão à 90 - FM Stéreo Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 1996

Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 57, DE 1996

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 825, de 7 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 28 de janeiro de 1990, a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda.